



PORTARIA Nº 816/2024

A Prefeita Municipal – em Exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 028/2024, do dia 03/10/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **TALIA GODINHO NUNES**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Maria da Conceição Matos Nunes, Localidade de São Francisco Xavier, Profª. Normalista, na área de Educação Infantil, Creche, período vespertino, com 30 horas semanais, a contar do dia 08/10/2024, vaga vinculada a Rosileni Figueiredo Amaral Dom que se encontra em licença INSS.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 08 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em Exercício